MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1134

SUMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APMs), DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Ficam declaradas, de ***UTILIDADE PÚBLICA***, as Associações de Pais e Mestres (APMs), dos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

1. Escola Municipal Dep. Péricles Pacheco da Silva-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
2. Escola Municipal Dom Bosco-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
3. Escola Municipal D.Pedro I-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
4. Escola Municipal Dr. Euclides Marcolla-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
5. Escola Municipal 31 de Março;
6. Escola Municipal Castro Alves-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
7. Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
8. Escola Municipal Carmem Iolanda Dalécio-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;

9. Escola Municipal São Silvestre-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
10. Escola Municipal Presidente Castelo Branco-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
11. Escola Municipal Gonçalves Lêdo-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
12. Escola Municipal Mal. Artur da Vcosta e Silva-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
13. Escola Municipal Regente Feijó-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
14. Escola Municipal Profº Bento Mossurunga-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
15. Escola Municipal Conselheiro Zacarias-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
16. Escola Municipal Dep. Fabiano Braga Cortes-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
17. Escola Municipal Samuel Klabin-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau;
18. Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha-Ensino de 1º Grau;
19. Escola Municipal Perpétuo Socorro-Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau.
20. Escola Rural Municipal Jerônimo de Albuquerque;
21. Escola Rural Municipal Tiradentes;
22. Escola Rural Municipal Henrique Dias;
23. Escola Rural Municipal Santos Dumont;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 1997.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal